



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.187-A/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

“Exonera os servidores que menciona, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o servidor DEYVID GRIPP LOUBACK, inscrito sob o registro de matrícula nº 1681, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**.

Art. 2º - Fica **EXONERADO**, o servidor GILCIMAR ALVES DE MIRANDA, inscrito sob o registro de matrícula nº 1682, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**.

Art. 3º - Fica **EXONERADA**, a servidora MARICELMA VIEIRA DE MELLO, inscrita sob o registro de matrícula nº 1683, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**.

Art. 4º - Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 02 de agosto de 2021.

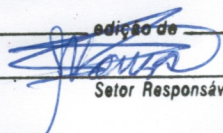
DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 02/08/21 a 02/09/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável